



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2013  _____ <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2013  _____ <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Matéria <b>INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>111/13</b>
Autor: <b>SANDRO RONALDO FERREIRA</b>		Partido: <b>PPS</b>
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;"><b>INDICO A NECESSIDADE DE DESIGNAR 01 ENFERMEIRO PARA ACOMPANHAR PACIENTES RENAI QUE FAZEM HEMODIÁLISE EM CÁCERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº. Sr. <b>JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Ilmº Sr. <b>NELSON MANOEL DA SILVA</b>, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE mostrando-lhes a necessidade urgente <b>DE DESIGNAR 01 ENFERMEIRO PARA ACOMPANHAR PACIENTES RENAI QUE FAZEM HEMODIÁLISE EM CÁCERES.</b></p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações Júlio José de Campos,  Porto Esperidião – MT, em 12 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2013  _____ <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2013  _____ <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Matéria <b>INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>111/13</b>
Autores: <b>SANDRO RONALDO FERREIRA</b>		Partidos: <b>PPS</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses da população do município. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, bem como fiscalizar a atuação do executivo municipal na prestação dos serviços públicos.</p> <p>Considerando relatos de pacientes que, no trajeto de volta, necessitaram de um profissional da saúde para primeiros socorros dentro do veículo devido à perda de sangue ocasionada por rompimento de veia após tratamento.</p> <p>Considerando que os pacientes que fazem o tratamento com hemodiálise são em sua maioria leigos em primeiros socorros e em virtude dos solavancos do veículo, não são raros os casos de pessoas acometidas de rompimento de veias arteriais.</p> <p>Ainda, tendo em vista que poderão ocorrer fatalidades dentro do veículo em conseqüência de falta de atendimento emergenciais.</p> <p>É que, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja <b>DESIGNADO 01 ENFERMEIRO PARA ACOMPANHAR PACIENTES RENAIIS QUE FAZEM HEMODIÁLISE EM CÁCERES</b>, com maior brevidade possível.</p> <p>Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>,</p> <p>Porto Esperidião – MT, em 12 de setembro de 2013.</p> <p style="text-align: center;"><i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador</p>		